



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 106/2022

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA DOUTORA LUCIANA APARECIDA HERNANDES PALHARI., OCORRIDO EM 23 DE MARÇO DO CORRENTE ANO.

Destinatário: Família Hernandez Palhari – Rua Prudente de Moraes nº 341 – Centro – Itápolis – Cep 14.900-000 – Itápolis/SP.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento da Doutora Luciana Aparecida Hernandez Palhares, ocorrido em 23 de março do corrente ano, aos 50 anos de idade.

Luciana deixa viúvo o Senhor Edson Palhari e deixa a filha Theodora, demais familiares e amigos a quem rendemos os mais profundos e sinceros sentimentos pela partida dessa pessoa tão especial e querida que era a Dra Luciana, deixando a cidade de Itápolis esmorecida e abalada com a notícia.

Pessoa simples, humilde, que sempre privou por trabalhar em prol dos menos favorecidos. Médica de excelência, humana, competente e sobretudo muito carismática, pois sua área médica era atender pacientes idosos, aos quais tratava com grande afeto, o que fazia o seu grande diferencial.

Os grandes homens são aqueles que vivenciam o seu tempo, com intensidade, força interior e capacidade para concretizar os seus sonhos mais nobres.

A Doutora Luciana era assim, uma mulher determinada, idealista, comunicativa, divertida, organizada, humana, e, dotada de extrema vontade de bem servir ao povo, o que fez com denodo em quase toda a sua vida.

Diante desta verdade, e, imbuída de profundo sentimento de solidariedade e gratidão, esta Câmara Municipal de Ibitinga, através dos seus Vereadores, vem a público manifestar seus pêsames em forma de Moção de Pesar aos familiares desta grande médica, que infelizmente nos deixou muito cedo, causando muita tristeza e um profundo vazio de sua existência.

Po fim, diante da dor física e da tristeza só nos resta rogar a Deus para confortar os familiares e amigos, e que Ele dê à querida Luciana, a graça de viver a eternidade no Paraíso Celeste ao lado do Pai Criador.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de março de 2022.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

MURILO BUENO
Vereador - PDT

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

MOÇÃO Nº 106/2022 - Protocolo nº 1011/2022 recebido em 05/04/2022 14:24:20 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepi.ibitinga.sp.leg.br/conferrir_assinatura e informe o código 6FD4-2E45-E95B-83B4.

